

MOÇÃO

Construção de Unidade de Saúde na Freguesia de Gâmbia, Pontes e Alto da Guerra

A Constituição da República Portuguesa (CRP), consagra no seu art.º 64.º, a proteção da saúde como um direito fundamental de todos os cidadãos, realizado através de um Serviço Nacional de Saúde (SNS) universal, geral e tendencialmente gratuito, tendo em conta as condições económicas e sociais dos cidadãos.

Os cuidados de saúde primários são o primeiro contacto do utente com o SNS e esses cuidados devem ser de fácil acesso e de proximidade, de forma a responderem rápida e adequadamente às necessidades da população.

A população da freguesia da Gâmbia, Pontes e Alto da Guerra desde há muito que manifesta a sua insatisfação no acesso aos cuidados de saúde primários devido à não existência de um local na freguesia onde os mesmos sejam prestados, tendo de recorrer à Unidade de Saúde Familiar (USF) do Sado ou à Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados (UCSP) de S. Sebastião, os quais ficam fora da área geográfica da freguesia, queixando-se ainda a população da falta de transportes públicos que lhes permita o acesso às mesmas.

Os sucessivos Governos da República não têm respondido às reivindicações da população e dos seus representantes eleitos, no que concerne a dotarem esta freguesia de um equipamento de prestação de cuidados de saúde.

Mesmo o recente protocolo celebrado entre o Município de Setúbal e a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo para a construção de três unidades de saúde no concelho de Setúbal, não contemplou esta freguesia, que se vê assim afastada de num futuro próximo, de ter acesso a cuidados de saúde.

O Plano de Melhoria da Resposta do SNS aprovado pelo atual Governo, prevê um reforço do orçamento do setor em 800 milhões de euros.

O Governo autorizou também a abertura de mais 20 Unidades de Saúde Familiar (USF) para o presente ano de 2020.

Assim, e atendendo que a construção de uma Unidade de Saúde na Freguesia de Gâmbia, Pontes e Alto da Guerra, é uma clara opção política de valorização do SNS, a **Assembleia Municipal de Setúbal, reunida em sessão extraordinária a 17 de janeiro de 2020, por proposta do Partido Social Democrata, delibera:**

- 1 - Manifestar a necessidade urgente da construção de uma Unidade de saúde na área territorial da freguesia de Gâmbia, Pontes e Alto da Guerra;
- 2 - Apelar à Câmara Municipal de Setúbal que em conjunto com a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, altere o protocolo existente ou celebre um novo, para que passe a constar a construção de uma unidade de saúde na freguesia de Gâmbia, Pontes e Alto da Guerra.

Setúbal, 17 de janeiro de 2020

Os subscritores

